



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (OBJETO E JUSTIFICATIVA)

OBJETO: Contratação da **Fundação Educacional Barriga Verde** para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização do Processo Seletivo de Prova, Títulos e Experiência Profissional para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de caráter temporário, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Segundo a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) por meio da **Resolução nº 109 de 11 de novembro 2009**, tendo em vista a necessidade do Município de Capivari de Baixo possuir na Secretaria de Desenvolvimento Social o aumento de serviços, ofertas e programas preconizados nas Diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS nos equipamentos como Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo para Crianças e Adolescentes), Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (acolhimento de crianças e adolescentes) é necessário à contratação de profissionais para melhor desenvolver os trabalhos desenvolvidos. Os serviços ofertados nos equipamentos devem proporcionar aos indivíduos e famílias atendidas à proteção socioassistencial promovendo o respeito e a dignidade ao cidadão.



Trata-se de contratação de empresa especializada para realização de Processo seletivo, esta contratação no âmbito municipal é uma medida estratégica para garantir que o processo seletivo seja conduzido de forma eficiente, transparente e imparcial. A Constituição Federal de 1988 exige que a investidura em cargos públicos, exceto os de comissão, seja precedida de aprovação em concurso público ou teste seletivo.

Organizar um processo seletivo envolve uma complexidade técnica e logística que muitas vezes ultrapassa as capacidades da administração pública, cujo foco principal deve ser a gestão cotidiana. Empresas especializadas possuem a expertise necessária para conduzir todas as etapas do concurso, desde a elaboração do edital até a correção das provas, assegurando a conformidade com as normas legais e garantindo a imparcialidade no processo. A contratação dessas empresas também permite que a administração pública evite sobrecargas operacionais e custos adicionais, como treinamentos ou aquisição de tecnologias específicas. Além disso, ao assegurar que o concurso seja conduzido de maneira justa e neutra, a contratação fortalece a credibilidade do processo seletivo e da própria administração pública. Embora haja custos associados, os benefícios, como a redução de riscos e a qualidade dos serviços prestados, justificam a terceirização, que, em última instância, contribui para a seleção dos melhores profissionais para o serviço público e quanto a empresa que esteja de acordo com o art. 75, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 no parágrafo XV

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de CAPIVARI DE BAIXO, o referido Plano.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, fundamentado no inciso XV, do artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título de habilitação.



O licitante deverá executar todo o processo de seleção para futura contratação dos cargos abaixo:

CARGO	Vagas	CH semanal	PRE-REQUISITOS	SALÁRIO R\$*	TIPO DE PROVA
01. Auxiliar Cuidador Social	05	12 hs de atividades por 36 hs de descanso ou 24 hs de atividades por 72 hs de descanso ou 40hs semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social a ser regulamentado por Decreto.	Ensino fundamental completo	R\$ 2.055,27 + Vale Alimentação	Teórica

*625,00 (seiscentos e vinte cinco reais) – Vale Alimentação

CARGO	Vagas	CH semanal	PRE-REQUISITOS	SALÁRIO R\$*	TIPO DE PROVA
02. Cuidador Social	05	12 hs de atividades por 36 hs de descanso ou 24 hs de atividades por 72 hs de descanso ou 40 hs semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social a ser regulamentado por Decreto.	Ensino Médio Completo	R\$ 2.144,59 + Vale Alimentação	Teórica
03. Orientador	03	40hs	Ensino Médio Completo	R\$ 2.144.59 + Vale Alimentação	Teórica



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



Social					
--------	--	--	--	--	--

*625,00 (seiscentos e vinte cinco reais) – Vale Alimentação

CARGO	Vagas	CH semanal	PRE-REQUISITOS	SALÁRIO R\$	TIPO DE PROVA
04. Assistente Social	03	30hs	Portador de Diploma de Curso Superior em Serviço Social, com registro no respectivo órgão de classe.	R\$ 3.306,29 + Vale Alimentação	Teórica/ Títulos/ Experiência
05. Psicólogo	01	40hs	Portador de Diploma de Curso Superior em Psicologia, com registro no respectivo órgão de classe.	R\$ 3.306,29 + Vale Alimentação	Teórica/Títulos / Experiência

*625,00 (quatrocentos reais) – Vale Alimentação

A contratação obriga-se a:

- auxiliar o ente público na elaboração do edital e suas retificações;
- disponibilizar website para todas as etapas do concurso público, com inscrições online, disponível 24hs por dia;
- atendimento e resposta a todos os recursos;
- elaboração da prova objetiva;
- receber e analisar toda prova títulos;
- elaborar questões inéditas em conformidade com o nível de escolaridade do cargo e exigências constantes no edital do concurso;
- promover a análise técnica das questões com revisão de português;
- orientar e comunicar cada etapa a comissão municipal que acompanhará as etapas do processo seletivo;
- realizar a digitação e edição, bem como a impressão dos cadernos de provas;
- manter o sigilo as questões e a prova em segurança;



- k) aplicar a prova objetiva em local cedido pelo ente público;
- l) distribuir os candidatos no local das provas;
- m) mapear e identificar as salas para realização das provas;
- n) elaborar os materiais de apoio para realização das provas, tais como etiquetas para envelopamento de questões e relatórios;
- o) acondicionar e transportar os cadernos ao local das provas com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança;
- p) promover recrutamento, contratação, treinamento e pagamento do pessoal envolvido na aplicação da prova;
- q) elaborar atas e listas de presença;
- r) disponibilizar do gabarito oficial à comissão de concurso após a realização das provas para divulgação no sítio eletrônico da prefeitura;
- s) emitir relatório de notas de todos os candidatos;
- t) corrigir e promover a entrega dos resultados da prova objetiva em até 40 (quarenta) dias de sua realização;
- u) emitir relação de candidatos, homologados e classificados;
- v) emitir relatório de notas dos candidatos para publicação pelo Poder Público;
- w) caso os candidatos interponham recursos quanto a elaboração da prova objetiva, competirá a empresa responder a cada um deles de forma individualizada;
- x) atualizar, quando necessário os gabaritos oficiais, as notas de prova, classificação dos candidatos em todas as etapas;
- y) divulgar em endereço eletrônico próprio todas as etapas do concurso;
- z) disponibilizar fiscais por corredor, dois fiscais por sala, fiscais de banheiro, apoio medico de urgencia;
- a1) emitir boletos, pix para recebimento das inscrições;
(verificar com o Luiz como funciona a questão da conta para recebimento destes valores)
Disponibilizar listagens de inscritos, isentos, PPP, PCD...
Atender as estes criterios para cobrança dos valores
Será de responsabilidade do município o local de prova... a empresa deve organizar o local e devolver como recebeu, ser responsável inclusive pela limpeza do local apos o encerramento da prova.



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de uma empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização do Processo Seletivo de Prova, Títulos e Experiência Profissional para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de caráter temporário - Celetista, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSERV	QTD
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA 17 (Dezessete) CARGOS COMO: CUIDADOR, AUXILIAR DE CUIDADOR, ORIENTADOR SOCIAL, ASSITENTE SOCIAL E PSICÓLOGA, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME E AS DESPESAS COM SOFTWARE, QUESTÕES, SITE DE HOSPEDAGEM E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.		01

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Município de Capivari de Baixo-SC, após a pesquisa realizada considerou alguns pontos para a escolha da contratação, como menor preço, idoneidade, experiência.

Diante do exposto vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o que se orienta no Decreto Municipal nº 1.663/2023, de 12 de junho de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 75, XV.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 24.700,00

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



A contratação de uma empresa para a realização de processo seletivo no município representa uma solução abrangente que visa atender às necessidades de recrutamento de pessoal com eficiência, transparência e conformidade legal.

Essa solução é delineada para responder a uma série de demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social, que inclui a necessidade de suprir vacâncias nos quadros de servidores efetivos, bem como atender situações emergenciais, como licenças, férias e outros afastamentos temporários.

O processo de contratação foi iniciado com a escolha da Fundação Educacional Barriga Verde, uma fundação que já possui experiência e credibilidade na organização de concursos e processos seletivos em diversas municipalidades no Estado de Santa Catarina.

A solução como um todo abrange a organização completa do processo seletivo, desde a elaboração do edital até a aplicação das provas e a divulgação dos resultados. A Fundação Educacional Barriga Verde, sendo uma fundação com expertise comprovada, é responsável por garantir que todas as etapas sejam conduzidas de forma segura, transparente e eficiente, respeitando as normativas legais e assegurando a imparcialidade do processo.

Além disso, a realização de um Processo Seletivo é uma tarefa complexa, que envolve desde a formulação de questões até a gestão logística das inscrições e demais fases do processo. Por essa razão, é essencial contratar uma banca especializada para garantir a execução adequada dessas atividades. Assim, ao contratar uma banca competente, experiente e idônea, com uma reputação ética e profissional sólida, a Secretaria de Desenvolvimento Social assegura que o desenvolvimento institucional seja suportado por uma equipe qualificada. A qualidade do pessoal selecionado é crucial para atender às necessidades da Secretaria desde o início, garantindo que os profissionais recrutados possuam as competências necessárias para desempenhar suas funções de maneira eficaz e alinhada aos objetivos da instituição. Além disso, é fundamental destacar que a Fundação Educacional Barriga Verde é uma instituição brasileira constituída como pessoa jurídica de direito privado.

Dessa forma, justifica-se a contratação, por meio do inciso XV, do artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 que preceitua;

Art. 75. É dispensável a licitação: XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Portanto, essa contratação não apenas atende às necessidades imediatas do município em termos de substituições temporárias, mas também reforça a credibilidade da administração pública ao assegurar que o processo seletivo seja conduzido de maneira justa e equitativa. Ao optar por essa solução, o município beneficia-se de uma gestão mais eficiente dos recursos humanos e assegura a seleção dos melhores profissionais para o serviço público, fortalecendo assim a qualidade dos serviços prestados à população.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não poderá ser parcelada, ou seja, no caso em análise, a decisão de não dividir a contratação é considerada viável tanto econômica quanto tecnicamente, alinhando-se melhor aos objetivos da Secretaria de Desenvolvimento Social e otimizando os recursos.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação da Fundação Educacional Barriga Verde para a realização do Processo Seletivo visam assegurar um processo eficiente, transparente e imparcial. Como uma empresa especializada, a mesma garantirá a execução completa do processo seletivo, desde a elaboração do edital até a aplicação e correção das provas, em conformidade com as normas legais. A contratação busca minimizar riscos e custos que seriam associados à realização interna do processo seletivo, fortalecendo a credibilidade da administração pública e garantindo a seleção de profissionais qualificados. O objetivo final é melhorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, atendendo às necessidades de pessoal de forma eficaz.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.oficial

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



Inexistem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por essa razão, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso XII, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas razões apresentadas e pelos motivos expostos, tem-se que a presente contratação é viável e a abertura de processo licitatório por Dispensa de Licitação, para aquisição dos serviços é a escolha que melhor atende à demanda apresentada.

Capivari de Baixo, SC, 31 de janeiro de 2025.

Thayse dos Santos Izidro
Secretária de Desenvolvimento Social